

1 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 055, DO CONSELHO DE**
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB.** Aos vinte e nove dias do
3 mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e quinze minutos, iniciou-
4 se a sessão na sede do CAU/PB, localizada na Avenida Guarabira, número mil e
5 duzentos, bairro de Manaíra, nesta Capital, **sob a presidência do Arquiteto e**
6 **Urbanista Cristiano Rebouças Rolim.** Estiveram presentes os conselheiros: Sônia
7 Matos Falcão, Márcia Maria L. B. Visani, Ricardo Victor de Mendonça Vidal, Valder de
8 Souza Filho e Siltton Henrique do Nascimento. Participaram como convidados, a aluna
9 com o maior CRE do curso de arquitetura e urbanismo do Centro Universitário-UNIPÊ,
10 Tatiana Patrício, o coordenador do curso de arquitetura e urbanismo do UNIPÊ, Pablo
11 Felipe Nogueira, o gerente técnico e de fiscalização Daniel Marques, o assessor
12 jurídico Welison Silveira e a gerente geral Andréia Solha. Foi justificada a ausência do
13 conselheiro titular do CAU/PB Paulo Sérgio Araújo Peregrino. Dispensada a execução
14 do hino nacional e invertida a ordem da pauta, o presidente do CAU/PB abriu a sessão,
15 agradecendo a presença de todos e em seguida deu seguimento às deliberações na
16 ordem que segue: **Ordem do dia I:** Apreciação e aprovação da Ata da Plenária
17 Ordinária do CAU/PB nº 054/2016 e da reunião extraordinária 015/2016 – Relator
18 Presidente Cristiano Rolim; **as referidas atas foram aprovadas por unanimidade**
19 **pelos conselheiros presentes. Ordem do dia II:** Apreciação e aprovação do
20 Balancete do CAU/PB referente ao mês de julho de dois mil e dezesseis – Relatora:
21 Conselheira Márcia Barreiros - Coordenadora adjunta da CPFÍ; A relatora realizou a
22 leitura dos resumos do balancete, destacou que os mesmos foram apresentados e
23 discutidos na CPFÍ-CAU/PB e encaminhados via e-mail para os conselheiros. **O**
24 **balancete referente ao mês de julho de dois mil e dezesseis foi aprovado por**
25 **unanimidade. Ordem do dia III:** Homologação do Processo 002/2016-CPFÍ-CAU/PB –
26 Protocolo 404054/2016 – Cobrança de anuidades – Interessada: Ana Carolina
27 Coutinho Meneses. Relatora: Conselheira Márcia Barreiros - Coordenadora adjunta da
28 CPFÍ; A conselheira Márcia Barreiros relatou o processo, após alguns esclarecimentos,
29 **ficou aprovado por unanimidade o pedido de impugnação da Notificação**
30 **Administrativa, objeto do Processo 002/2016-CPFÍ-CAU/PB – Protocolo**
31 **404054/2016 – Cobrança de anuidade. Ordem do dia IV:** Homologação do Processo
32 003/2016-CPFÍ-CAU/PB – Protocolo 404998/2016 – Cobrança de anuidades –
33 Interessada: Rachel Pereira da Costa. Relatora: Coordenadora adjunta da CPFÍ; A
34 conselheira Márcia Barreiros esclareceu que o processo se tratava da solicitação de
35 anulação de cobrança de anuidade e ressaltou que a interessada comprovou através
36 de documentos emitidos pelo CREA que seu registro se encontrava interrompido na
37 época da migração entres os Conselhos CREA/CAU. **Após as devidas discussões**
38 **ficou aprovado por unanimidade o pedido de impugnação da Notificação**
39 **Administrativa, objeto do Processo 003/2016-CPFÍ-CAU/PB – Protocolo**
40 **404998/2016 – Cobrança de anuidade. O plenário solicitou que seja encaminhada**
41 **à profissional uma correspondência que explique o que aconteceu e um pedido**
42 **de desculpas. Ordem do dia V:** Homologação do Processo 005/2016-CPFÍ-CAU/PB –
43 Protocolo 407511/2016 – Cobrança de anuidades – Interessada: Camila Feitoza
44 Jerônimo. Relatora: Coordenadora adjunta da CPFÍ; A conselheira Márcia Barreiros
45 esclareceu que o processo se tratava da solicitação de anulação de cobrança de
46 anuidade. A interessada comprovou através de documentos emitidos pelo CREA que
47 seu registro se encontrava interrompido na época da migração entres os Conselhos
48 CREA/CAU. **Após as devidas discussões e esclarecimentos, ficou aprovado por**
49 **unanimidade o pedido de impugnação da Notificação Administrativa, objeto do**
50 **Processo 005/2016-CPFÍ-CAU/PB – Protocolo 407511/2016 – Cobrança de**
51 **anuidade. A plenária solicitou que seja encaminhada à profissional uma**
52 **correspondência que explique o que aconteceu e um pedido de desculpas.**

53 **Ordem do dia VI:** Homologação do Processo 007/2016-CPFI-CAU/PB – Protocolo
54 410658/2016 – Cobrança de anuidades – Interessada: Luzione de Miranda Rocha
55 Vogel. Relatora: Coordenadora adjunta da CPFI; A conselheira Márcia Barreiros
56 ressaltou que com base no processo nº 017/2015/CPFI-CAU/PB, no qual consta a
57 deliberação sobre o pedido de dispensa feito pela interessada em relação às
58 anuidades dos anos de 2012 e 2013, bem como a interrupção do seu registro. Na
59 ocasião da Deliberação anterior, os cálculos inerentes definidos na reunião que
60 originou o processo supracitado não foram encaminhados à profissional, que não pôde
61 realizar o pagamento das anuidades vencidas. **Ficou aprovado por unanimidade a
62 decisão de acatar o pedido objeto do processo 007/2016-CPFI-CAU/PB –
63 Protocolo 410658/2016 de Cobrança de anuidade, com a condição que a mesma
64 regularize, em até 30 dias, os pagamentos que estão em aberto no sistema
65 SICCAU. Ordem do dia VII Homologação** do Processo 008/2016-CPFI-CAU/PB –
66 Protocolo 411381/2016 – Cobrança de anuidades – Interessada: Oriana Carla Gonties
67 Guzman. Relatora: Coordenadora adjunta da CPFI; A conselheira Márcia Barreiros
68 esclareceu que o processo se tratava da solicitação de anulação de cobrança de
69 anuidade. A interessada comprovou através de documentos emitidos pelo CREA que
70 seu registro se encontrava interrompido na época da migração entres os Conselhos
71 CREA/CAU. **Após as devidas discussões ficou aprovado por unanimidade o
72 pedido de impugnação da Notificação Administrativa, objeto do Processo
73 008/2016-CPFI-CAU/PB – Protocolo 411381/2016 – Cobrança de anuidade. A
74 CPFI-CAU/PB solicitou que seja encaminhado ao profissional uma
75 correspondência que explique o ocorrido juntamente com um pedido de
76 desculpas. 4. Extra Pauta: 4.1 -** Tratativas sobre Interrupção de Registro: Relator
77 presidente Cristiano Rolim; O relator solicitou à gerente geral Andréia Solha, que
78 realizasse a leitura da Resolução nº 18 do CAU/BR. Após uma série de discussões,
79 Cristiano Rolim solicitou ao conselheiro Ricardo Vidal, coordenador da comissão de
80 Ética e Disciplina, que entrasse em contato com a CED-CAU/BR, afim de dirimir as
81 dúvidas em relação ao prazo entre interrupções e reativações do Registro Profissional.
82 **5. Interesses Gerais: 5.1 -** O CAU/PB conferiu comenda a recém-formada Tatiana
83 Patrício, do Curso de Arquitetura e Urbanismo do UNIPÊ, período 2016.1, pela
84 conquista do maior CRE. Na ocasião a arquiteta e urbanista Tatiana Patrícia foi
85 parabenizada pelo presidente e pelos demais conselheiros do CAU/PB. **Informes: I -** O
86 presidente informou que inicialmente haviam sido impetrados ações contra o CAU/PB,
87 que tratava da divulgação da campanha publicitária do CAU/BR onde abordava o tema
88 “Reserva Técnica”, no entanto foi constatado um equívoco dos autores das respectivas
89 ações, tendo em vista que as ações eram movidas apenas contra o CAU/BR, sendo o
90 CAU/PB citado indevidamente. As respectivas ações agora estão sendo
91 acompanhados pelo jurídico do CAU/BR. **O presidente alertou aos conselheiros que
92 os informes devem ser apresentados por escrito. II –** A conselheira Amélia Panet
93 informou que o Relatório de Políticas Urbanas está em vias de finalização, no máximo
94 em um mês estará pronto para publicação. **III –** O conselheiro Silton Henrique informou
95 que acontecerá uma reunião entre os arquitetos da região de Cajazeiras, e na ocasião
96 será produzido um documento a ser encaminhado aos candidatos a prefeito. O
97 conselheiro propôs que os demais conselheiros, ao participar de um evento
98 representando o CAU/PB, tragam um resumo e apresentem na plenária. O conselheiro
99 também informou de sua participação em reunião do CAU/BR na cidade de Curitiba,
100 onde tratou da Resolução 67. **IV –** O conselheiro Ricardo Vidal informou que o DA do
101 UNIPÊ - Centro Universitário de João Pessoa, está planejando o Fórum de Arquitetura
102 e posteriormente informará mais detalhes. **V –** O gerente Técnico e de fiscalização,
103 informou da contratação de uma estagiária para assessorar o setor de atendimento e
104 informou também que houve um acréscimo na arrecadação de RRT em relação à

105 arrecadação do ano de 2015. **VI** – A gerente geral lembrou aos conselheiros
106 coordenadores das comissões ordinárias que o prazo para entrega do plano de ação
107 do ano de 2017 está se esgotando. Às nove horas e cinquenta e cinco minutos o
108 presidente agradeceu a presença de todos, e, não havendo mais nada a tratar, deu por
109 encerrada a sessão, tendo determinado a lavratura da presente ata que, aprovada
110 pelos presentes, vai digitada e assinada por mim, Mércia Valéria Pinho do Nascimento,
111 Secretária Geral deste Conselho, e assinada pelo Presidente e pelos Conselheiros que
112 se fizeram presentes à sessão.

113
114 **Arq. e Urb. JOÃO CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM** _____
115 Presidente do CAU/PB

116
117 **MÉRCIA VALÉRIA PINHO DO NASCIMENTO** _____
118 Secretária Geral do CAU/PB

119
120 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

121
122 **Arq. e Urb. Amélia de Farias Panet** _____

123
124 **Arq. e Urb. Márcia M. L. B. Visani** _____

125
126 **Arq. e Urb. Ricardo Victor de Mendonça Vidal** _____

127
128 **Arq. e Urb. Silton Henrique do Nascimento** _____

129
130 **Arq. e Urb. Sônia Matos Falcão** _____

131
132 **Arq. e Urb. Valder de Souza Filho** _____

133